



PROTÓCOLO
Fls. 375
Mov. 76
INTEGRADO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0404/2025**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 1191/2023 – GMS Nº 6777/2023,
REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA REALIZAR
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
PROGRAMAÇÃO, ATUALIZAÇÃO,
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
DO SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO
ESTADO DO PARANÁ, QUE ENTRE SI FAZEM
O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA E A EMPRESA MOTOROLA
SOLUTIONS LTDA**

PROTOCOLO nº 24.558.860-7

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. QORR PM Hudson Leônicio Teixeira, CPF XXX.630.419-XX**, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADO: MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, CNPJ/MF nº 10.652.730/0007-16, com sede na AV PIRABA, 296, LOTE 45, SALA MOTOROLA LABORATO / CENTRO COMERCIAL JU/ BARUERI / SP / CEP 06460-121, neste ato representado por **Luis Ricardo Bueno de Campos**, inscrito no CPF/MF sob nº XXX.833.078-XX

As partes celebram este Termo Aditivo com fundamento no art. 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do **Contrato nº 1191/2023 – GMS Nº 6777/2023**, nos termos de sua Cláusula Oitava

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de 08/12/2025 até 07/12/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Conforme justificativa contida no processo administrativo nº 24.558.860-7, fica mantido o valor total do contrato, que é de **R\$ 2.332.323,12 (dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e doze centavos)**.



PROTÓCOLO
Fls. 376
Mov. 76
INTEGRADO DO ESTADO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0404/2025**

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária**: 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário, **Elemento de Despesa** (3390.39) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. ID: 01. **Fontes**: 500/501.

Parágrafo Único As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO/ADEQUAÇÃO DA GARANTIA

Deverá ser comprovada a prestação da garantia, no mesmo prazo fixado no Contrato, de até 40 (quarenta) dias da assinatura deste aditivo, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato, considerando-se o presente aditivo, em cumprimento à Cláusula **DÉCIMA PRIMEIRA** do Contrato nº 1191/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Parágrafo Único: Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Quarta desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas e no Sitio Eletrônico oficial do Estado do Paraná e do Órgão ou entidade licitante, **em até 10 (dez) dias uteis, no caso de contratação direta, nos termos do art. 184 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.**

Curitiba, (datado e assinado eletronicamente)

**Cel. QORR PM Hudson Leônicio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Digitally signed by LUIS RICARDO
BUENO DE CAMPOS:27283307869
Date: 2025.11.13 18:34:15 -03'00'

**Luis Ricardo Bueno de Campos
MOTOROLA SOLUTIONS LTDA**

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:



ePROTOCOLO



Documento: **TAMOTOROLASOLUTIONSLTDA24.558.8607.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 14/11/2025 08:08.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Luis Ricardo Bueno de Campos** em 13/11/2025 18:34.

Inserido ao protocolo **24.558.860-7** por: **Regina Yoshiko Kuriyama** em: 13/11/2025 18:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: